



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

PARECER TECNICO JURIDICO

PROJETO DE LEI 28/2024

Autoria - Executivo Municipal

Por determinação da Presidência da Câmara, face licença médica da Procuradora Jurídica, encontra-se nessa Assessoria Legislativa, para parecer projeto de Lei Legislativo 28/2024.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o autor informa o reconhecimento e contribuição que o homenageado prestou à cidade de Areias.

A competência foi observada segundo o artigo 3º da Lei Orgânica do município de Areias, compete ao município legislar sobre tudo quanto respeite ao interesse local.

Observadas as considerações acima e não vislumbrando impedimento de ordem legal e redacional no Projeto apresentado, nada impede a tramitação e deliberação pelo E.Plenário.

Quórum é de maioria absoluta, artigo 158, parágrafo 1º, IV, b. votação única.

É o meu parecer s.m.j
Areias, 28 de novembro de 2024.


SILVIA HELENA DA SILVA
Assessoria Legislativa